



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

Registro de Preço para aquisição de equipamento e material permanente, referente aos itens desertos/fracassados do pregão n°009/2024.

2. Alinhamento com Planejamento:

2.1 O Município não dispõe de Plano Anual de Contratações, no entanto, a necessidade/objeto encontra-se aparado na Lei Orçamentária Anual – LOA.

3. Requisitos da Contratação:

A seleção de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde deve incluir a descrição minuciosa dos produtos, assegurando que atendam às normas e regulamentações vigentes, além de garantir a qualidade e suporte técnico apropriados. É crucial que os prazos para entrega e instalação sejam cumpridos rigorosamente, a fim de evitar interrupções nos serviços de saúde. Adicionalmente, a proposta de preços competitivos e condições comerciais claras contribui para uma relação contratual justa e sustentável.

A apresentação de documentação completa, que inclua certificados de qualidade e registros sanitários, é vital para garantir a conformidade dos produtos e assegurar a segurança de pacientes e profissionais da saúde. Também é importante levar em consideração a responsabilidade ambiental e social da empresa contratada, promovendo práticas sustentáveis e éticas durante todo o processo de fornecimento. Esses critérios são essenciais para o sucesso e a eficácia do contrato, garantindo os recursos necessários para o funcionamento adequado dos serviços de saúde.

4. Estimativa de Quantidades:

Item	Denominação/Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade
1	5970 - AUTOCLAVE HORIZONTAL 75 LITROS Câmara de esterilização em aço inoxidável; Painel digital LCD, com teclado de membrana para o controle de parâmetros dos ciclos, com mensagens visuais e sonoras; Controle do ciclo automático através de microprocessador eletrônico, com grande liberdade de ciclos programáveis; Fecho da tampa de triplo estágio e porta com construção dupla totalmente em aço carbono e aço inox laminados; Secagem programável do material, com opção de ciclos extras; - Guarnição em silicone vulcanizado fixada na câmara de esterilização.	UND	1



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO
CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN
CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

2	5974 - CADEIRA A Cadeiras é selecionada para proporcionar conforto agregado a alta tecnologia e design inovador. Assentos estofados com a mais alta qualidade de espuma, apoio de braço, mecanismo relax e regulagens diversas são características presentes no modelo. Com seu ajuste de altura, você poderá fixar a posição de seu torso em relação à mesa de trabalho e assim obterá uma cadeira mais confortável ao nível de suas necessidades.	UND	1
3	5973 - BALDE/LIXEIRA Material de confecção aço inoxidável; Capacidade mínimo de 60 litros tampa.	UND	1
4	5975 - CENTRIFUGA PARA PRÓTESE DENTARIA Possui sistema de braço com dois rolamentos e cabo giratório para melhor segurança do operador; Moderno sistema de balanceamento do peso. Porta cadinho em ferro fundido nodular resistente ao calor do maçarico e sistema de trava para o cadinho; Pode utilizar cadinho de baixa ou alta fusão; Sistema de regulagem para altura do anel com relação ao cadinho. (ANEIS DE n°. 1 A n° 5); Mola construída em aço especial e furada a frio.	UND	1
5	5980 - MARTELETE PNEUMATICO Medida do encaixe: 10mm; Diâmetro do pistão: 17,5mm; Curso do pistão: 67mm; BPM: 3500; Tipo de suporte: Mola; Peso do item: 1,5kg; Tipo de acionamento: Gatilho; Comprimento: 236mm; Entrada de ar: 1/4 NPT; Pressão de trabalho: 90PSI; Diâmetro mínimo da mangueira: 3/8 Pol.; Consumo médio de ar: 3 PCM; Nível de ruído: 101.4 / 112.4 dB (A).	UND	1
6	5982 - MICRO JATO PARA PRÓTESE DENTARIA Unidade com 1 ponta fixa de 138°; Micro-retenções; Remoção de cimento de coroas de metal, resina e demais materiais; Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica; Limpeza ou desengorduramento de metal e cerâmica quando da utilização da técnica de "reparo em cerâmica intra-oral"; Jateamento oclusal para ajuste fino, substituindo a utilização do carbono; Evidenciação interna para ajuste e assentamento de coroa; Ajuste de contatos interproximais; Limpeza de peças fundidas; Remoção de oxidação.	UND	1
7	5984 - MOTOR DE SUSPENSÃO Alto torque; 100 Watts de potência; Velocidade de até 15.000 RPM; Sistema de abertura rápida(luva); Pinça de inóx para brocas de 2,35mm de diâmetro.	UND	1
8	6084 - TORNO ODONTOLOGICO Alta velocidade: 3.500 rpm. * Baixa velocidade: 1.725 rpm. * Frequência: 50/60 Hz. * Ponta de reposição: 3/8 Reta. * Potência do motor: ½ CV. * Tensão: 220V	UND	1



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: (X) SIM () NÃO

4.2 Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.3 Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

4.4 Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: () SIM* (X) NÃO

*Especificar/Justificar:

5. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

*Justificar:

A pesquisa realizada indicou que não existem múltiplas opções para atender às necessidades identificadas. Durante a investigação detalhada, ficou claro que as alternativas disponíveis para a aquisição de equipamentos de saúde não se alinhavam com os requisitos estabelecidos pela secretaria solicitante. A análise aprofundada do mercado revelou que somente a contratação de uma empresa especializada em equipamentos de saúde poderia atender a todos os critérios exigidos pelo contratante, garantindo a qualidade e a responsabilidade na entrega dentro dos prazos estabelecidos. Essa conclusão reforça a importância de uma escolha criteriosa para assegurar que as necessidades da secretaria sejam plenamente atendidas.

6. Descrição da Solução como um todo:

*Solução 01: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos voltados para a saúde.

Vantagens: Empresas especializadas geralmente oferecem produtos de alta qualidade que atendem a normas e regulamentos específicos do setor.

Muitas empresas do setor investem em tecnologia e inovação, proporcionando acesso a equipamentos modernos e eficientes.

Fornecedores especializados costumam fornecer assistência técnica e treinamento, garantindo que os equipamentos sejam utilizados corretamente.

Desvantagens: Equipamentos especializados podem ter preços mais altos em comparação com fornecedores não especializados, o que pode impactar o orçamento.

O processo de seleção e contratação pode ser mais complexo e demorado devido à necessidade de especificações técnicas detalhadas.



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

7. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de R\$ 10.557,00

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: (X) SIM () NÃO

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: () SIM (X) NÃO

8. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: (X) SIM () NÃO

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: () SIM* (X) NÃO

*Justificativa

9. Resultado Pretendido:

O resultado pretendido ao contratar uma empresa especializada em fornecimento de equipamentos voltados para a saúde é obter equipamentos de alta qualidade que atendam às necessidades específicas das instituições vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para a melhoria dos serviços prestados aos pacientes, dando assim continuidade nos atendimentos com total excelência sem que aja qualquer interrupção.

10. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:

() SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): () SIM* (X) NÃO

*Especificar:

12. Impactos Ambientais:

12.1 Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: () SIM (X) NÃO

13. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1 Há posicionamento favorável a contratação: (X) SIM () NÃO

13.2 Solução apontada (especificar):



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CNPJ: 08.355.489/0001-26

Rua Padre Tertuliano Fernandes, 23 – Centro – Doutor Severiano/RN

CEP: 59910 000. Tel.: 84 3356 0002

www.doutorseveriano.rn.gov.br – e-mail: pmdoutorseveriano@hotmail.com

O posicionamento é totalmente favorável à contratação de uma empresa especializada no fornecimento de equipamentos para a saúde, pois essa decisão é não apenas viável, mas também essencial. Esse procedimento é crucial para assegurar o funcionamento eficaz e contínuo das atividades em todas as áreas da saúde. As unidades básicas de saúde, em particular, dependem regularmente desses equipamentos para desempenhar suas funções de maneira eficiente e eficaz. Portanto, a escolha de um fornecedor adequado é fundamental para a qualidade do atendimento prestado à população.

Doutor Severiano/RN, 24 de julho de 2024.

Maria Eliza Garcia
Secretária Municipal da Saúde